



PORTARIA Nº 238 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 17/10/2018 a 14/01/2019 à servidora **CARMEM MARGARETE SEIBERT**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/10/2018 a 19/01/2019 à servidora **JAQUELINE LANG SPOHR ENGELMANN**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal